



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS E EXCLUSÃO DO CARGO**

Em cumprimento ao Edital supra a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – Edital nº 01/2013, especialmente nomeada pela **Portaria nº 062/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013**, usando das atribuições legais, **DETERMINA** a publicação do que segue:

**I – ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO:**

**Para o cargo - 3.08 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Reger Classes ou ministrar aulas, substituindo professores titulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 4º Série; quando de seu afastamento legais e no aguardo de provimento por professores na prática pedagógica deve demonstrar competência técnica que se caracteriza pelo domínio do conteúdo e da teoria pedagógica aliada às habilidade necessárias para o magistério. Procurar responder às transformações sociais e culturais do mundo contemporâneo, levando em contas as leis de diretrizes e bases que redirecionam a educação básica. No mundo atual para formar a vida significa: saber se informar, comunicar-se, compreender e agir; enfrentar problemas de diferentes naturezas; participar socialmente, de forma prática e solidária; ser capaz de elaborar críticas e propostas e adquirir uma atitude de permanente aprendizado e tarefas afins.

**II– EXCLUSÃO DO CARGO:**

Fica excluído do presente Edital de Concurso os seguintes empregos: **3.10 - SUPERVISOR DE ENSINO**. Face à constatação de divergências NO PRÉ-REQUISITO quando da criação dos cargos constantes na lei Municipal nº 1600/01 e lei Municipal nº 1813/06.

**a)** Face à revogação procedida determina a **EXCLUSÃO** dos empregos: 3.10 - Supervisor de Ensino da listagem de inscritos publicada em 26/03/2013, publicada pela Internet no endereço: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e afixado no quadro de avisos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP, mantendo-se inalterado os demais CARGOS.

**b) ESTABELECE** que os candidatos inscritos para o CARGO citado, que pela exclusão ora divulgada, **fica reservado o direito de requerer a restituição do valor pago a título de inscrição, que poderá ser feito através do e-mail: contato@integribrasil.com.br, informando o Banco, Agência e Conta: Nome do Titular da conta e CPF.**

**II - CONVOCA**

Todos os candidatos inscritos neste Concurso Público de Provas e Títulos, para a **realização da Prova Escrita e entrega de Títulos**, no Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, **obedecendo aos locais e horários de acordo com o quadro que segue abaixo:**

**DIA: 14/04/2013 – DOMINGO – PERÍODO: MANHÃ – HORÁRIO: 9H00 (Nove) Horas**

**2.01 - AUX. DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES**  
**3.02 - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**3.03 - MÉDICO GINECOLOGISTA**  
**3.04 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA**  
**3.06 - MÉDICO PSQUIATRA**  
**3.07 - PROFESSOR ADJUNTO DE ARTES**  
**3.09 - PSICÓLOGO**

**E.M.E.F. PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA**

**Av. Eliseu Correa Dias, 325 – Jd. Belo Horizonte**  
**Bom Jesus dos Perdões**  
**Referência: Mercado - Santos Dumont**

**DIA: 14/04/2013 – DOMINGO – PERÍODO: TARDE – HORÁRIO: 14H00 (Quatorze) Horas**

**1.01 - CONTÍNUO**  
**3.01 - DENTISTA**  
**3.05 - MÉDICO PLANTONISTA**  
**3.08 - PROFº ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**E.M.E.F. PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA**

**Av. Eliseu Correa Dias, 325 – Jd. Belo Horizonte**  
**Bom Jesus dos Perdões**  
**Referência: Mercado - Santos Dumont**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2013



**DIA: 14/04/2013 – DOMINGO – PERÍODO: TARDE – HORÁRIO: 14H00 (Quatorze) Horas**

**2.02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**E.M.E.F. PADRE ARNALDO VICENTE BELLI**

**Rua: Pires Machado, nº100 - Bairro Marf I**

**Bom Jesus dos Perdões**

**Referência: Depósito do Joãozinho**

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:**

- a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Documento Original de IDENTIDADE COM FOTO;
- c) Comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do comprovante de pagamento.)

**ENTREGA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no dia e horário da aplicação da respectiva prova.**

A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:

- a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS.
- b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
- c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do cargo.

Anexo - Disponível no endereço eletrônico: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br)

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 04 DE ABRIL DE 2013.

**A Comissão**